



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.062, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

"Dispõe sobre denominação de
próprio Municipal!"

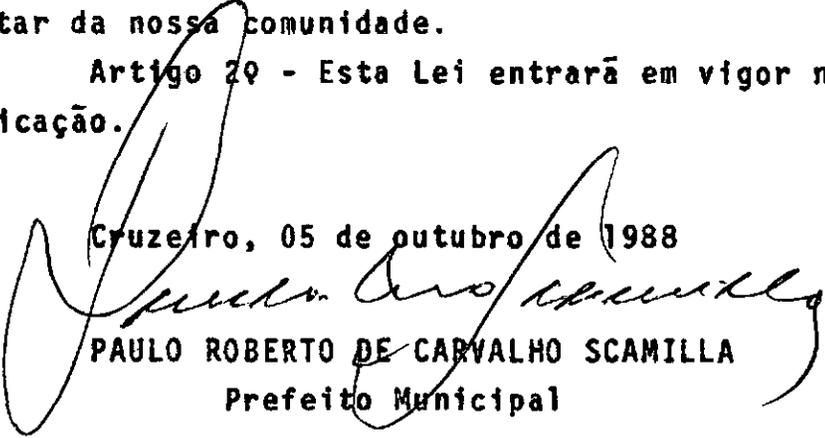
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Pre
feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI;

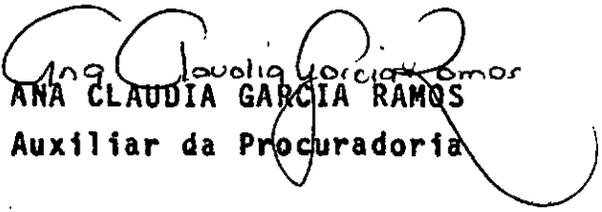
Artigo 1º - Fica denominado de Professora OLGA
RAMOS FERREIRA a Prê-Escola Municipal do 2º Retiro da Manti
queira, como justa homenagem a quem tanto se dedicou ao ensino
e ao bem estar da nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de outubro de 1988


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Cruzeiro, em 05 de outubro de 1988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS
Auxiliar da Procuradoria